



Bem-vindo
ao seu futuro

Mensagem da Prevmon.....	03
Composição dos Órgãos Estatutários	05
Glossário.....	06
Macrovisão do Ano	07
Big Data Prevmon	08
Informações sobre Investimentos	13
Política de Investimentos	14
Rentabilidade Mensal por Perfil de Investimento	16
Rentabilidade Líquida por Segmento - acumulada	17
Evolução do Patrimônio Mensal.....	18
Informações Contábeis.....	19
Balanço Patrimonial.....	20
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social.....	21
Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa.....	22
Demonstrações do Ativo Líquido	23
Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido.....	24
Demonstrações das Provisões Técnicas	25
Notas Explicativas.....	26
Relatório do Auditor Independente.....	35
Parecer do Conselho Fiscal.....	38
Ata de Reunião do Conselho Deliberativo.....	40
Parecer Atuarial.....	42



Bem-vindo ao seu futuro!



Na Prevmon, temos o **FOCO** único e exclusivo no seu **FUTURO** e trabalhamos para que ele seja sempre melhor.

Ao longo de 2017 aprimoramos a nossa comunicação com os participantes, com o lançamento do **APP DA PREVMON**. Agora é possível obter informações do seu plano apenas com alguns toques em seu smartphone e a qualquer hora. Você já baixou o seu?

E como não é fácil **falar sobre previdência** e nem entender o assunto, e a gente sabe a importância desse tema nas nossas vidas, continuamos com o programa **HR on the Road**. Em 2017, foram **MAIS DE 1.900** colaboradores impactados. A tecnologia oferece **POSSIBILIDADES INFINITAS**, mas nada substitui as **RELAÇÕES HUMANAS**, o olho no olho, o contato com as pessoas.

Nessa **NOVA REVOLUÇÃO DIGITAL** que vivemos, só não podemos perder o foco no que realmente importa, o **FUTURO** do nosso participante. Abra a porta, deixe a tecnologia entrar. Você vai ver o que ela pode fazer por você. Mas lembre-se de que **A VIDA É FEITA DE ESCOLHAS** e são elas que determinam onde você vai chegar e **QUEM VOCÊ VAI SER AMANHÃ**.

Capriche nas escolhas de hoje e conte sempre com a gente!

Equipe Prevmon



FUTURO É VOCÊ QUEM FAZ

Ouvimos o tempo todo por aí que estamos passando por uma revolução digital, que a Inteligência Artificial vai dominar o mundo. São tantos termos novos, que quem não é da área às vezes se sente um alienado. E para quem pensa que essa modernidade toda é coisa do futuro, saiba que a tecnologia já está aí batendo à sua porta e pronta para potencializar os seus limites.

Essa revolução toda vem transformando profundamente o modo de vida das pessoas. Até 2020, haverá mais de 24 bilhões de aparelhos conectados à internet. Isso representa um grande desafio, porque é uma mudança de cultura, de processos e de práticas de trabalho: **uma transformação radical no relacionamento.**

Você já deve ter ouvido falar da internet das coisas (IoT, *Internet of Things*, na sigla em inglês).



Ela vai **conectar dezenas de aparelhos à internet e integrá-los na rede**, transformando as nossas cidades em *smart cities*. Já existem geladeiras, televisões, automóveis e muitos outros dispositivos conectados e a troca de informações será cada vez maior.

No ambiente dos negócios, cada empresa fará sua própria jornada para avançar no processo de transformação digital. É a era da renovação de conhecimentos. Novos hábitos geram novas demandas e, também, novas oportunidades. A tecnologia tem um papel transformador importante nas empresas, auxilia na otimização do tempo e dos recursos. E tudo isso, inevitavelmente, causará impacto na sua vida.

Por mais que nem todos estejam abertos a essa revolução tecnológica, não se pode negar que tais avanços são incríveis para nossas vidas e temos que usar todo o benefício disso a nosso favor.



Olha esse exemplo, daqui um tempo, com os **carros autônomos pelas ruas**, o número de acidentes vai diminuir bastante. Estimativas falam que um milhão de vidas podem ser poupadas em todo o mundo em um ano. É um número impressionante, não?

Na área da medicina, novos dispositivos terão condições de **monitorar a nossa saúde** no dia a dia e contribuir no diagnóstico e tratamento de diversas doenças. Em pouco tempo, a expectativa de vida, que hoje no Brasil é de quase 76 anos, segundo o IBGE, vai superar os 100 anos.



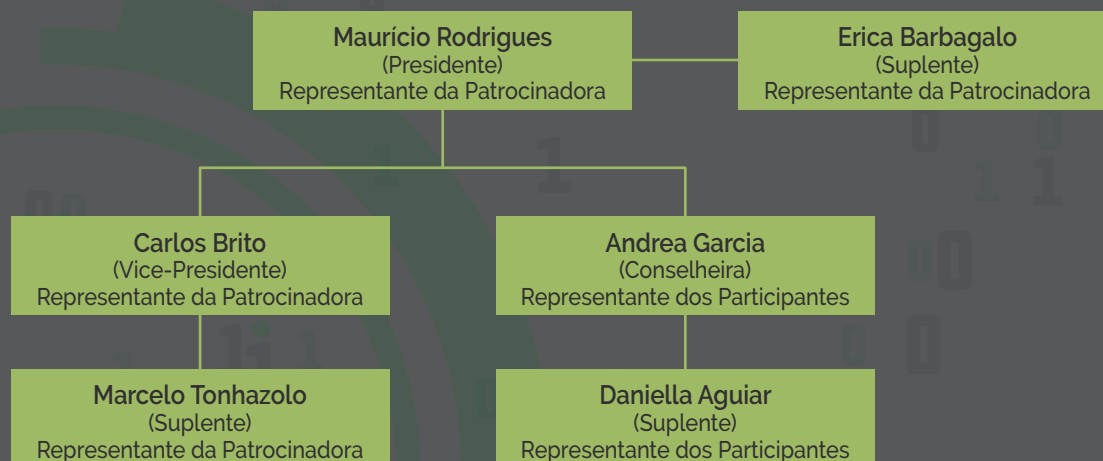
E olha aí a importância da previdência privada mais uma vez.

Os avanços passam também pelas fontes de energia. Em um país quente como o nosso, aproveitar a **luz solar para gerar eletricidade** será mais barato dentro de alguns anos. Energia limpa e que faz bem pro bolso.

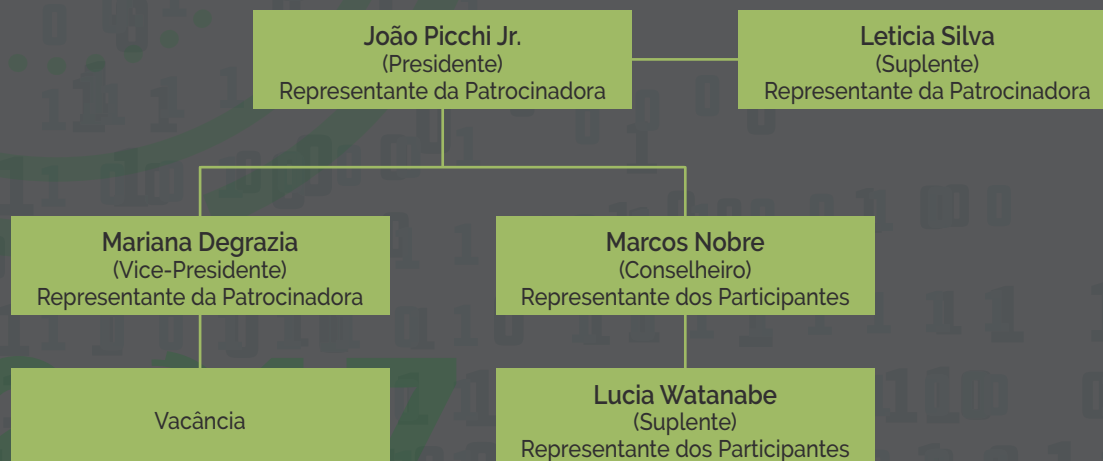
Dá pra ver que vem muita coisa boa pela frente. E se a gente souber aproveitar, o futuro, que não demora para chegar, será transformador e inesquecível! Vamos juntos desbravando esse mundo mais tecnológico!

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

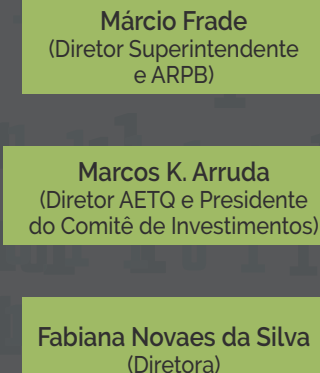
CONSELHO DELIBERATIVO



CONSELHO FISCAL



DIRETORIA EXECUTIVA



ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Ata da reunião do Conselho Deliberativo é o documento que formaliza os assuntos tratados em determinada reunião. Especificamente neste caso, a ata do conselho demonstra que seus membros estão cientes das demonstrações apresentadas e que aprovam seu conteúdo. Se necessário, podem constar da ata informações adicionais que sejam consideradas necessárias para sua liberação. O Conselho Deliberativo é responsável pelo controle, deliberação e orientação administrativa da Entidade e por determinadas ações, tais como: aprovação dos cálculos atuariais, das demonstrações contábeis e dos planos de custeio da Entidade e definição da política de investimentos, dentre outras.

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço patrimonial é o documento que apresenta a posição do patrimônio da Entidade em determinada data (normalmente em 31 de dezembro) e sempre o comparando ao resultado do ano anterior. É composto pelo Ativo, que representa o conjunto dos bens e direitos da Entidade (aplicação dos recursos), e pelo Passivo, que representa as obrigações da Entidade (pagamento a terceiros).

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) E DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (DMPS)

As demonstrações de mutação são documentos contábeis elaborados para evidenciar em um determinado período (normalmente a data do balanço patrimonial), de forma consolidada e também por plano de benefícios, a movimentação (entradas e saídas) das contas que compõem o ativo líquido do plano e o patrimônio social da Entidade.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT)

Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios é o documento destinado a apresentar, de forma analítica, as alterações realizadas nas provisões matemáticas e no equilíbrio técnico que influenciarão diretamente o patrimônio de cobertura do plano, considerando a totalidade dos compromissos.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL)

Demonstração do ativo líquido é o documento contábil que apresenta a posição financeira das contas patrimoniais que compõem o ativo líquido e também o patrimônio social. Este documento deve ser elaborado e apresentado por plano de benefícios e a sua data base deve acompanhar a data em que está posicionado o balanço patrimonial.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DPGA)

Demonstração do plano de gestão administrativa é o documento que demonstra a movimentação realizada nas contas administrativas da Entidade, apresentando, de forma clara e objetiva, todas as alterações que influenciaram o resultado do fundo administrativo.

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

O demonstrativo de investimentos é o documento elaborado e enviado mensalmente para a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, que apresenta a posição final das aplicações financeiras realizadas pelos planos de benefícios administrados pela Entidade.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Notas explicativas às demonstrações contábeis é o documento que identifica a criação e a evolução dos planos de benefícios administrados pela Entidade e, além de resumir as principais práticas contábeis utilizadas, descreve os critérios adotados na apropriação das entradas e saídas e na avaliação dos elementos patrimoniais.

PARECER ATUARIAL

Parecer atuarial é o resultado de um estudo técnico (avaliação atuarial) realizado anualmente nos planos de benefícios administrados pela Entidade. Este documento é elaborado e assinado por um atuário (profissional especializado em previdência) e deve trazer todas as informações pertinentes ao estudo realizado, como os principais resultados, as hipóteses utilizadas e, principalmente, a conclusão do atuário em relação ao estudo. As informações estatísticas e financeiras dos planos e suas respectivas regras regulamentares também são fundamentais para o estudo, que tem como objetivo principal, avaliar a saúde financeira dos planos e determinar os custos que serão praticados no ano seguinte.

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Parecer do auditor é o documento resultante da auditoria realizada anualmente na Entidade. O parecer do auditor é elaborado e assinado por um contador e deve expressar a opinião deste em relação às demonstrações contábeis e, principalmente, se as referidas demonstrações refletem a realidade e se estão de acordo com a legislação e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

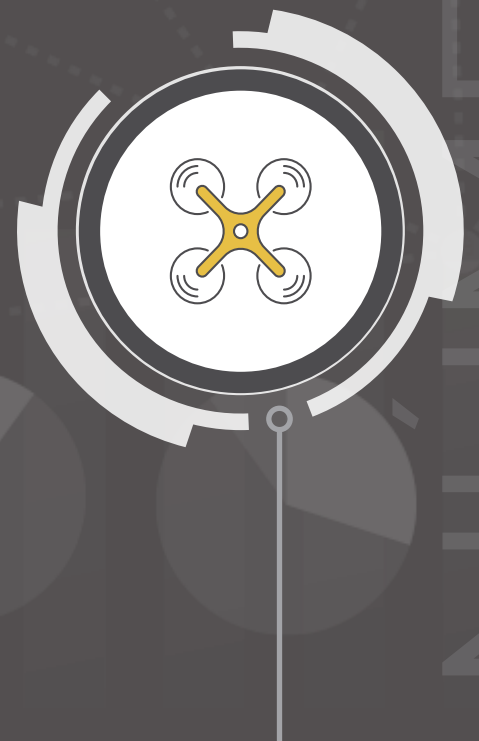
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Parecer da reunião do Conselho Fiscal é o documento que apresenta a opinião deste conselho sobre as demonstrações financeiras, fazendo constar todas as informações complementares que julgarem necessárias. O Conselho Fiscal, além de ser responsável pela fiscalização da Entidade, deve zelar pela sua gestão econômico-financeira e também responder por ações como: examinar demonstrações financeiras, livros e documentos da Entidade, acusar as irregularidades e sugerir medidas saneadoras e elaborar o relatório de controles internos do Conselho Fiscal.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A política de investimentos é o documento que estabelece as regras e condições para a aplicação dos recursos dos planos de benefícios administrados pela Entidade no mercado financeiro. Desenvolvida com base no grau de tolerância a risco e objetivos de investimentos de longo prazo, a finalidade da política de investimentos é garantir uma gestão prudente e eficiente, visando a manutenção do equilíbrio entre seus ativos (aplicações financeiras) e passivo (dividas).

MACROVISÃO *do ano*



NÓS TEMOS MUITO O QUE CONTAR.

Acompanhe nossa evolução:

PREVMON
VIP

60

↑
+58%

atendimentos

SITE

96.887

↑
+27%

acessos



Acesse por aqui!



ADESÃO AO PLANO

2017

2016

84%

81%

DOS FUNCIONÁRIOS



646

E-mails
respondidos↑
+96%

907

LIGAÇÕES
Atendidas
NO CALL CENTER↓
21%

SIMULADOR

880

acessos

↑
+16%Você já acessou?
Clique aqui!

12

Apresentações

3

Localidades

- > São José dos Campos,
- > Camaçari,
- > São Paulo

+de 1.900

Colaboradores
impactados

Corujão

A Premon esteve com
você em todos os turnos
das localidades, incluindo
os da madrugada

VÍDEOS

1.967

visualizações

↑
+37%Já assistiu?
Clique aqui!



LANÇAMENTO do APP

O seu plano de Previdência nas suas mãos.
Você passou a acessar pelo seu smartphone:

- Extrato das Contribuições
- Consulta ao Saldo Acumulado
- Rentabilidade Acumulada por Perfil/ Gestor
- Notificações sobre as novidades da Prevmon
- Dúvidas sobre o plano?
Envie uma mensagem para a equipe da Prevmon.



**CONECTANDO
VOCÊ AO SEU PLANO**



CAMAÇARI



SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



CENU



APRESENTAÇÃO DO PLANO

A Prevmon marcou presença apresentando o Plano Prevmon

ENCONTRO ANUAL
DO TIME DE VENDAS:

+ de 400
colaboradores
PRESENCIAL



LOCALIDADE **PETROLINA**

20 colaboradores
WEBEX



ÁREA DE **FINANÇAS**

120 colaboradores
PRESENCIAL



RIGHT START



476

COLABORADORES

Palestras sobre o plano para novos funcionários,
3 edições por mês

CENU
Presenciais

DEMAIS LOCALIDADES
via **Webex**

CAMPANHAS DE COMUNICAÇÃO



Escolha de
Perfil, Gestor e
Percentual de
Contribuição



Alteração de
Percentual
de Renda
Para Assistidos



Alteração de Perfil
de Investimento
e Gestor
Para Assistidos

PREVMON INFO

Nossa publicação semestral com conteúdo sobre finanças e previdência. Leia aqui as últimas edições:



Junho/17
Clique aqui!



Dezembro/17
Clique aqui!



ALTERAÇÃO DE REGULAMENTO

As alterações no regulamento do Plano de Benefícios Prevmon, sugeridas em 2016, ficaram sob análise da Previc durante o ano de 2017 e foram aprovadas no início de 2018.

Acesse o
De-Para

O que FALARAM sobre A GENTE!

Depoimentos enviados pelos participantes por e-mail de forma espontânea.

“

“Parabéns, pessoal, pelas constantes **novidades** que temos sempre com a Prevmon!”

“

“Obrigada demais por terem vindo até Camaçari e **dedicado** a semana ao nosso time, vocês são demais!”

“Parabéns a vocês por mais essa **conquista**. Isto é ‘Transformation’! Obrigado pelo **engajamento** de vocês! (relato sobre o app)”

“Gostaria de parabenizar seu time e compartilhar que temos recebido excelentes feedbacks sobre a **proximidade** do time da Prevmon. Identificamos novas inscrições, como também esclarecemos várias dúvidas.”



Em 2017
ALCANÇAMOS O
PATRIMÔNIO DE:

**0,5
bilhão**

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017,
O **PATRIMÔNIO SOCIAL**
DA PREVMON FOI DE



**R\$ 530,1
milhões**

Os 2.905 PARTICIPANTES

Estavam divididos da seguinte forma:

ATIVOS



2.080

QUEM TRABALHA NA
MONSANTO E FAZ
PARTE DO PLANO

ASSISTIDOS



76

APOSENTADOS: 62
PENSIONISTAS: 14

QUEM É APOSENTADO PELO
PLANO OU RECEBE BENEFÍCIO
DE PENSÃO POR MORTE

AUTOPATROCINADOS



40

QUEM NÃO TRABALHA
MAIS NA MONSANTO,
MAS CONTINUA
CONTRIBUINDO PARA O
SEU PLANO NA PREVMON

DIFERIDOS



709

QUEM NÃO TRABALHA
MAIS NA MONSANTO, NÃO
FAZ CONTRIBUIÇÕES E ESTÁ
AGUARDANDO PELO BENEFÍCIO

A IDADE MÉDIA DOS PARTICIPANTES ATIVOS É DE **37,2 ANOS**
UM PEQUENO AUMENTO EM RELAÇÃO À MÉDIA DE 2016,
QUE ERA DE **36,9 ANOS**

DESPESAS DA PREVMON

Despesas com
Administração



Em milhares R\$

Administração da Entidade	R\$
Pessoal Próprio	1.669,7
Consultoria Administração do Passivo	728,3
Tributos	223,5
Consultoria Atuarial	123,2
Despesas Diversas	102,8
Consultoria Comunicação	75,9
Auditoria	67,5
Consultoria Geral	50,1
Consultoria Controle de Riscos	39,0
Total	3.079,9

Em 2017, as despesas totais foram de **R\$ 4,1 milhões**,
divididas em:



Despesas com
Investimentos



Em milhares R\$

Administração dos Investimentos	R\$
Taxa de Administração	615,0
Custódia Centralizada	193,3
Consultoria de Investimentos	169,9
Taxa CETIP/SELIC/CBLC	39,3
Total	1.017,6

INFORMAÇÕES SOBRE *investimentos*



RESULTADOS

As informações a seguir referem-se à Política de Investimentos do Plano de Benefícios Prevmon e do Plano de Gestão Administrativa – PGA, administrados pela Prevmon, relativas ao exercício de 2017 e aprovadas em 9/12/2016:

TAXA MÍNIMA ATUARIAL/ ÍNDICE DE REFERÊNCIA

Indexador por Plano/Segmento
Período de referência: 01/2017 A 12/2017

Participação %	Plano / Segmento	Indexador %	Indexador	Taxa de juros % aa
100,00	PGA – Plano	100,00	DI-CETIP	0,00
100,00	PGA – Renda Fixa	100,00	DI-CETIP	0,00
51,00	Plano	100,00	IMA-S	0,00
8,50	Plano	100,00	IRF-M	0,00
17,00	Plano	100,00	IMA-B5	0,00
8,50	Plano	100,00	IMA-B5+	0,00
15,00	Plano	100,00	IBrX	0,00
60,00	Renda Fixa	100,00	IMA-S	0,00
10,00	Renda Fixa	100,00	IRF-M	0,00
20,00	Renda Fixa	100,00	IMA-B5	0,00
10,00	Renda Fixa	100,00	IMA-B5+	0,00
100,00	Renda Variável	100,00	IBrX	0,00
100,00	Investimentos Estruturados	100,00	DI-CETIP	0,00
100,00	Investimentos no Exterior	100,00	MSCI-World	0,00

DOCUMENTAÇÃO/ RESPONSÁVEIS

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Período	Segmento	Nome	CPF	Cargo
01/01/2017 a 31/12/2017	Plano	Marcos Karmann Arruda	147.449.668-70	Diretor de Investimentos/ AETQ

CONTROLE DE RISCO

• RISCO DE MERCADO

Também conhecido como volatilidade é a possibilidade de ocorrerem perdas devido às oscilações nos preços dos ativos do mercado financeiro, como ações, taxas de juro e taxas de câmbio, por exemplo.

• RISCO DE LIQUIDEZ

Liquidez é a facilidade ou a dificuldade em vender um ativo. O risco é proveniente quando é impossível se desfazer de um ativo, sendo necessário reduzir o seu valor para ter acesso mais rápido ao dinheiro.

• RISCO DE CONTRAPARTE

Ocorre quando existe a possibilidade de que uma parte do negócio não cumpra as suas obrigações contratuais.

• RISCO LEGAL

Caso uma parte sofra uma perda porque as leis ou regulações não dão suporte às regras e interesses que são mantidos pelo sistema de liquidação.

• RISCO OPERACIONAL

É a possibilidade de perdas por falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas relacionados ao investimento em questão.

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: Não Dispõe de Manual: Não

Possui modelo proprietário de risco: Sim Dispõe de Manual: Não

Realiza Estudos de ALM: Não

Observação: Todos os ativos são marcados a mercado, com exceção dos ativos destinados à parcela de benefício definido do Plano de Benefícios Prevmon, que estão parcialmente marcados na curva. Como a gestão é totalmente terceirizada, a responsabilidade pelo apreçamento dos ativos é dos gestores e custodiantes. Os controles de riscos são realizados pelos gestores de recursos e acompanhados através de relatórios elaborados por consultoria especializada.

ALOCACÃO DOS RECURSOS

Período de referência: 01/2017 a 12/2017

Segmento		Mínimo %	Máximo %	Alvo %
Renda Fixa	PGA	100,00	100,00	100,00
	Plano	60,00	100,00	85,00
Renda Variável	Plano	0,00	30,00	15,00
Investimentos Estruturados	Plano	0,00	5,00	0,00
Investimentos no Exterior	Plano	0,00	5,00	0,00

- A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim
- Utiliza derivativos? Sim
- Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim
- Existência de sistemas de controles internos? Sim

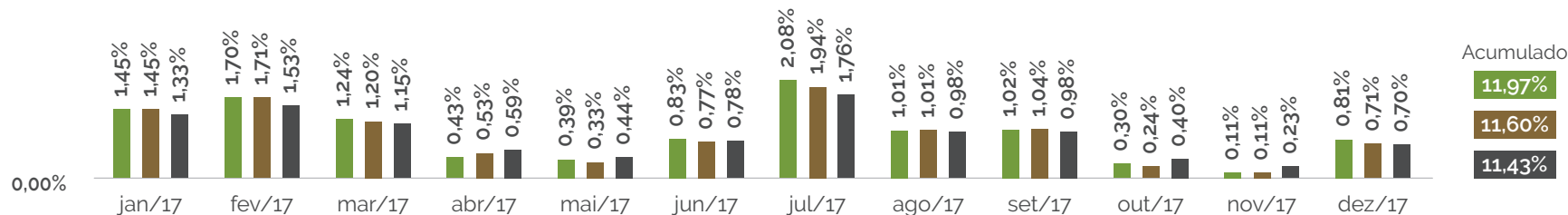
Observação: A Entidade realiza avaliação prévia dos riscos envolvidos na definição da alocação estratégica nas diferentes classes de ativos, com o apoio da consultoria de investimentos, no momento da definição da Política de Investimentos. A avaliação prévia dos riscos envolvidos na alocação de ativos e derivativos é de responsabilidade dos gestores de recursos, devendo seguir as diretrizes definidas na Política de Investimentos.

PERFIS DE INVESTIMENTO

Os Perfis de Investimento são aplicáveis somente ao Plano de Benefício Prevmon:

Perfil	Segmento	Mínimo %	Máximo %
Conservador	Renda Fixa	100,00	100,00
	Renda Fixa	83,00	85,00
Moderado	Renda Variável	12,00	15,00
	Investimentos Estruturados	0,00	2,00
	Investimentos no Exterior	0,00	3,00
	Renda Fixa	65,00	70,00
Agressivo	Renda Variável	25,00	30,00
	Investimentos Estruturados	0,00	5,00
	Investimentos no Exterior	0,00	5,00

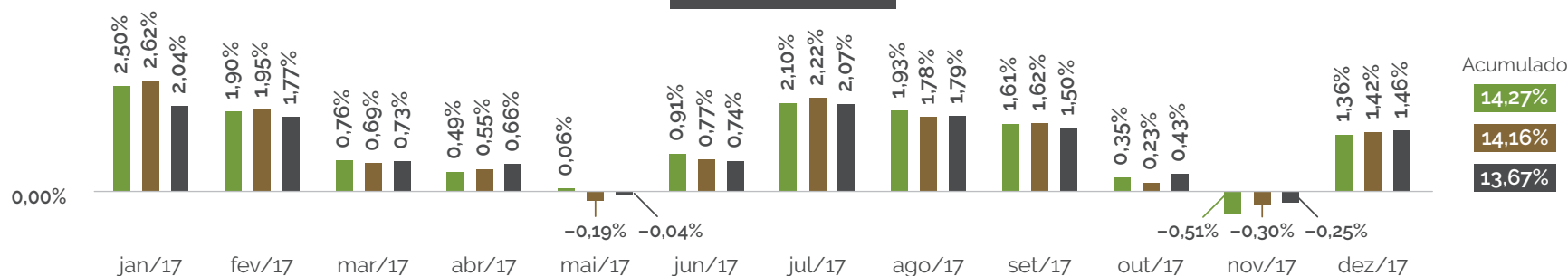
Conservador



Benchmark

60% IMA-S +
10% IRF-M +
20% IMA-B5 +
10% IMA-B5+

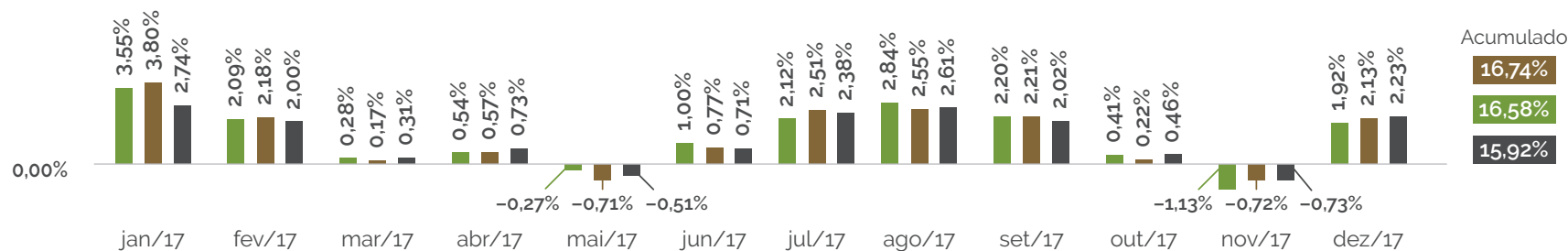
Moderado



Benchmark

85% (60% IMA-S +
10% IRF-M +
20% IMA-B5 +
10% IMA-B5+) +
13% IBx +
2% MSCI World BRL

Agressivo



Benchmark

70% (60% IMA-S +
10% IRF-M +
20% IMA-B5 +
10% IMA-B5+) +
26% IBx +
4% MSCI World BRL

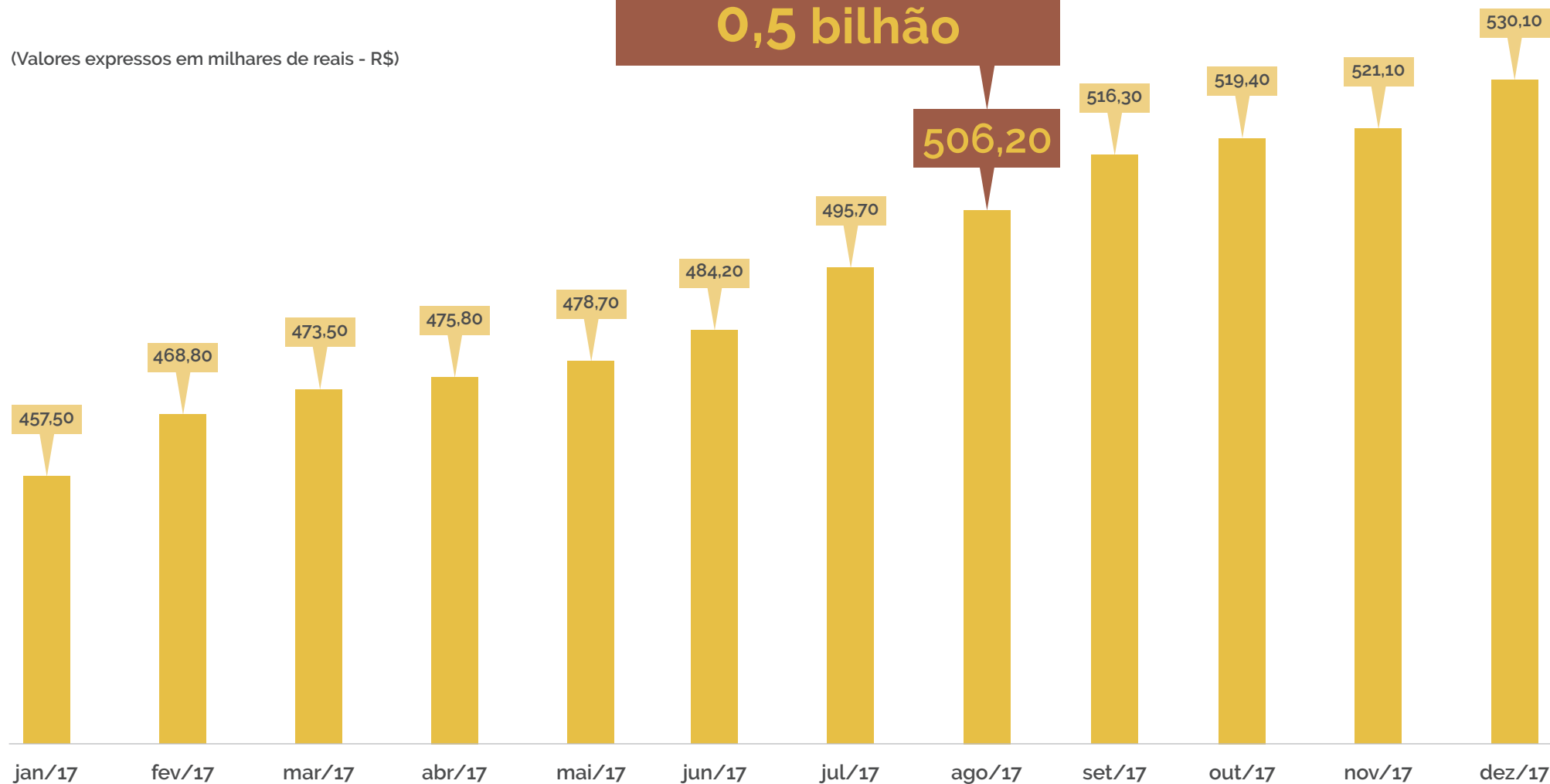
■ Benchmark ■ Bradesco ■ Western

	Rentabilidade	Benchmark	Descrição Benchmark
Renda Fixa	11,84%	11,43%	11,43% 60% IMA-S + 10% IRF-M + 20% IMA B5 + 10% IMA-B5+
Renda Variável	25,91%	27,55%	27,55% IBrX
Exterior	19,08%	21,92%	21,92% MSCI World BRL

Em agosto de 2017, a Prevmon
alcançou um patrimônio de

0,5 bilhão

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)



INFORMAÇÕES *contábeis*



ATIVO 

	Notas Explicativas	2017	2016
Disponível	4.1	56	60
Realizável		533.883	450.227
Gestão Previdencial	4.2 (a)	3.983	3.769
Gestão Administrativa	4.2 (b)	154	249
Investimentos	4.3	529.746	446.209
Títulos públicos		33.397	31.862
Fundos de Investimentos		496.349	414.347
Permanente		0	5
Imobilizado	4.4	0	5
Total do Ativo		533.939	450.292

Rosemeire Correia Santana
Contadora
CRC nº 1SP 195774/O-4
CPF nº 118.435.598-38

As notas explicativas
são parte integrante das
demonstrações contábeis.

PASSIVO

	Nota Explicativa	2017	2016
Exigível Operacional		984	1.081
Gestão Previdencial	5.1 (a)	673	744
Gestão Administrativa	5.1 (b)	311	337
Exigível Contingencial	5.2 (b)	2.824	2.762
Investimentos		2.824	2.762
Patrimônio Social	5.3 (a)	530.131	446.449
Patrimônio de Cobertura do Plano		521.504	437.665
Provisões Matemáticas		505.983	426.066
Benefícios Concedidos		50.055	39.842
Benefícios a Conceder		455.928	386.224
Equilíbrio Técnico	5.3 (b)	15.521	11.599
Resultados Realizados		15.521	11.599
Superávit Técnico Acumulado		15.521	11.599
Fundos	5.3 (c)	8.627	8.784
Fundo Previdencial		7.135	6.245
Fundo Administrativo		806	1.349
Fundo de investimento		686	1.190
Total do Passivo		533.939	450.292

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

INFORMAÇÕES contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

	2017	2016	Variação %
A) Patrimônio social - início do exercício	446.449	363.933	23%
1. Adições	107.476	107.399	0%
(+) Contribuições Previdenciais	44.350	31.222	42%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	60.077	72.288	-17%
(+) Receitas Administrativas	3.431	3.528	-3%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	122	198	-38%
(+) Constituição de Fundos de Investimentos	(504)	163	-409%
2. Destinações	(23.794)	(24.883)	-4%
(-) Benefícios	(18.719)	(19.573)	-4%
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(978)	(1.659)	-41%
(-) Despesas Administrativas	(4.097)	(3.651)	12%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	83.682	82.516	1%
(+/-) Provisões Matemáticas	79.917	82.425	-3%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	3.922	3.989	-2%
(+/-) Fundos Previdenciais	890	(4.137)	-122%
(+/-) Fundos Administrativos	(543)	76	-814%
(+/-) Fundos Investimentos	(504)	163	-409%
B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3)	530.131	446.449	19%

Marcio Luiz Dutra Frade
Diretor Superintendente
CPF nº 268.322.908-96

Rosemeire Correia Santana
Contadora
CRC nº 1SP 195774/O-4
CPF nº 118.435.598-38

DEMONSTRAÇÕES DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

INFORMAÇÕES contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

	2017	2016	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	1.349	1.273	6%
1. Custeio da Gestão Administrativa	3.552	3.726	-5%
1.1. Receitas	3.552	3.726	-5%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.058	1.331	-21%
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.373	2.192	8%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	121	198	-39%
Outras Receitas		5	-100%
2. Despesas Administrativas	(4.095)	(3.650)	12,2%
2.1. Administração Previdencial	(1.725)	(1.459)	18%
Pessoal e encargos	(832)	(589)	41%
Treinamentos, congressos e seminários	(13)	(4)	225%
Viagens e estadias	(6)	(24)	0%
Serviços de terceiros	(699)	(692)	1%
Despesas gerais	(59)	(36)	64%
Depreciações e amortizações	(5)	(4)	25%
Tributos	(111)	(110)	1%
2.2. Administração dos Investimentos	(2.370)	(2.191)	8%
Pessoal e encargos	(836)	(584)	43%
Serviços de terceiros	(1.423)	(1.504)	-5%
Tributos	(111)	(103)	8%
3. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	(543)	76	-814%
4. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	(543)	76	-814%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+4)	806	1.349	-40%

Marcio Luiz Dutra Frade
Diretor Superintendente
CPF nº 268.322.908-96

Rosemeire Correia Santana
Contadora
CRC nº 1SP 195774/O-4
CPF nº 118.435.598-38

DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO DE BENEFÍCIOS PREVMON

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

INFORMAÇÕES
contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

	2017	2016	Variação %
1. Ativos	533.910	450.131	19%
Disponível	56	60	-7%
Recebível	4.789	5.119	-6%
Investimento	529.065	444.952	19%
Títulos públicos	33.397	31.862	5%
Fundos de investimento	495.668	413.090	20%
2. Obrigações	(3.779)	(3.682)	3%
Operacional	(955)	(920)	4%
Contingencial	(2.824)	(2.762)	2%
3. Fundos não Previdenciais	1.492	2.539	-41%
Fundos Administrativos	806	1.349	-40%
Fundos dos Investimentos	686	1.190	-42%
4. Ativo Líquido (1-2-3)	528.639	443.910	19%
Provisões Matemáticas	505.983	426.066	19%
Superávit / Déficit Técnico	15.521	11.599	34%
Fundos Previdenciais	7.135	6.245	14%
5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	15.521	11.599	34%
a) Equilíbrio Técnico	15.521	11.599	34%
b) (+/-) Ajustes de Precificação	3.366		
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	18.887		

Marcio Luiz Dutra Frade
Diretor Superintendente
CPF nº 268.322.908-96

Rosemeire Correia Santana
Contadora
CRC nº 1SP 195774/O-4
CPF nº 118.435.598-38

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO DE BENEFÍCIOS PREVMON

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

INFORMAÇÕES
contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

	2017	2016	Variação %
A) Ativo Líquido - início do exercício	443.910	361.633	23%
1. Adições	105.484	104.840	1%
(+) Contribuições	45.407	32.552	39%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	60.077	72.288	-17%
2. Destinações	(20.755)	(22.563)	-8%
(-) Benefícios	(18.719)	(19.573)	-4%
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(978)	(1.659)	-41%
(-) Custeio Administrativo	(1.058)	(1.331)	-21%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	84.729	82.277	3%
(+/-) Provisões Matemáticas	79.917	82.425	-3%
(+/-) Fundos Previdenciais	890	(4.137)	-122%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	3.922	3.989	-2%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	528.639	443.910	19%
C) Fundos não previdenciais	1.490	2.539	-41%
(+/-) Fundos Administrativos	804	1.349	-40%
(+/-) Fundos dos Investimentos	686	1.190	-42%

Marcio Luiz Dutra Frade
Diretor Superintendente
CPF nº 268.322.908-96

Rosemeire Correia Santana
Contadora
CRC nº 1SP 195774/O-4
CPF nº 118.435.598-38

DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO DE BENEFÍCIOS PREVMON

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

INFORMAÇÕES
contábeis

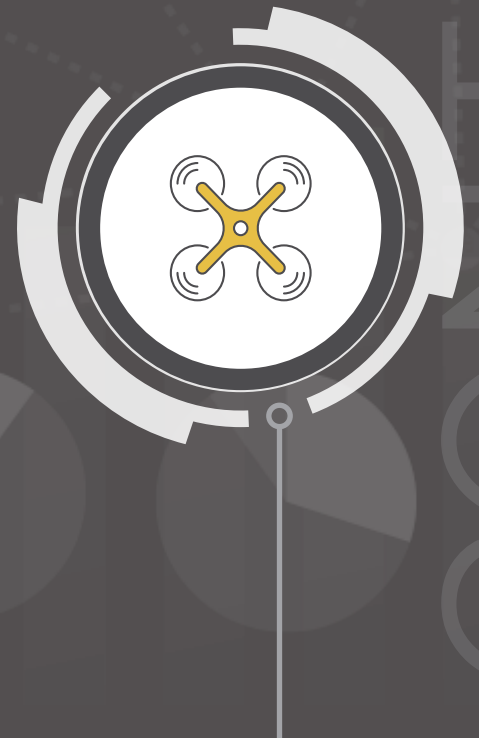
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

	2017	2016	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	533.102	448.782	19%
1. Provisões Matemáticas	505.983	426.066	19%
1.1. Benefícios Concedidos	50.055	39.842	26%
Contribuição Definida	32.245	22.070	46%
Benefício Definido	17.810	17.772	0%
1.2. Benefício a Conceder	455.928	386.224	18%
Contribuição Definida	441.477	371.610	19%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	229.495	192.302	19%
Saldo de contas - parcela participantes	211.982	179.308	18%
Benefício Definido	14.451	14.614	-1%
2. Equilíbrio Técnico	15.521	11.599	34%
2.1 Resultados Realizados	15.521	11.599	34%
Superávit técnico acumulado	15.521	11.599	34%
Reserva de contingência	15.521	11.599	34%
3. Fundos	7.821	7.435	5%
3.1 Fundos Previdenciais	7.135	6.245	14%
3.2 Fundos dos investimentos - Gestão Previdencial	686	1.190	-42%
4. Exigível Operacional	953	920	4%
4.1 Gestão Previdencial	673	744	-10%
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	280	176	59%
5. Exigível Contingencial	2.824	2.762	2%
5.1. Investimentos - Gestão Previdencial	2.824	2.762	2%

Marcio Luiz Dutra Frade
Diretor Superintendente
CPF nº 268.322.908-96

Rosemeire Correia Santana
Contadora
CRC nº 1SP 195774/O-4
CPF nº 118.435.598-38

NOTAS
explicativas



1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 Constituição

A Monsanto Sociedade Previdenciária – Prevmon ("Entidade" e/ou "Prevmon"), com sede na Avenida das Nações Unidas, 12.901 – Torre Norte – 8. Andar, Brooklin, São Paulo, S.P., é uma entidade de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira, constituída sob a forma de Sociedade Civil em 30 de março de 1989, em conformidade com a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, cuja autorização para funcionamento foi aprovada através da Portaria nº 3.397 do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, de 29 de junho de 1989.

1.2 Objetivo

A Prevmon tem por objetivo a instituição, administração e a execução de planos de benefícios de natureza previdenciária, complementares ao regime geral de previdência social na forma da legislação vigente e conforme definido no Regulamento do Plano de Benefícios Prevmon.

1.3 Patrocinadoras

A Prevmon tem como patrocinadoras:

- Monsanto do Brasil Ltda;
- Monsoy Ltda;
- Monsanto Sociedade Previdenciária – Prevmon;
- D&PL Brasil Ltda.

1.4 Participantes

Os participantes são todos os funcionários das empresas patrocinadoras e ex-funcionários (participantes e autopatrocinados), conforme Regulamento do Plano de Benefícios Prevmon. A Prevmon possuía, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as seguintes quantidades de participantes:

Participantes	31/12/2017	31/12/2016
Ativos	2.080	2.106
Assistidos (Aposentados)	62	55
Assistidos (Pensionistas)	14	15
Autopatrocinados	40	33
Benefício Proporcional Diferido - BPD	709	633

1.5 Características do plano

Plano de Benefícios

O Plano de Benefícios Prevmon foi constituído na modalidade de Contribuição Variável, sob o CNPB n. 1987.0007-65.

Em 4 de outubro de 2010, a Prevmon obteve aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC para unificação dos Regulamentos do Plano de Benefícios e do Plano Suplementar, por meio da Portaria nº 781.

Foram mantidas no plano de aposentadoria as características de plano de contribuição definida, cujos benefícios são calculados com base em um fundo formado pelas contribuições individuais de cada participante e contribuições das patrocinadoras, acrescidas dos respectivos rendimentos líquidos oriundos do resultado dos investimentos. Este plano oferece as opções pela escolha de gestores de recursos e de perfis de investimento para aplicação dos saldos individuais.

Em 19 de maio de 2011, ocorreu a migração de todos os participantes e assistidos do Plano Suplementar, os quais optaram por transacionar seus direitos e obrigações, observando-se que dentre os assistidos não havia nenhum benefício de aposentadoria estruturado na modalidade de benefício definido. Considerando que, após a referida migração, o Plano Suplementar deixar de ter mais participantes e assistidos, configurando a ausência de quaisquer obrigações e, consequentemente deixou de ter o respectivo patrimônio, motivando a Prevmon solicitar à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC a sua extinção.

Em 8 de novembro de 2011, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, expediu o Ofício nº 4.971/CGTR/DITEC/PREVIC, comunicando o encerramento do Plano Suplementar (incorporado) e, na mesma data, publicou no D.O.U a Portaria nº 634, encerrando o Plano Suplementar, extinguindo o CNPB 1996.0050-65, e procedendo a exclusão no Cadastro de Entidades e Planos – CADPREVIC do Portal de Sistemas da Previdência Complementar.

Por meio da Portaria nº 77, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U. de 22 de fevereiro de 2013, foi aprovada alteração no regulamento do Plano de Benefícios Prevmon, tendo sua eficácia a partir de 22 de fevereiro de 2013.

Dentre as principais alterações, destacam-se: (a) alteração dos percentuais para recebimento das Aposentadorias de 0,5% a 1,5% para 0,1% a 1,5%; (b) possibilidade de se alterar por meio eletrônico as opções do plano (perfil, gestor, contribuição e outros); e (c) manutenção das contribuições para os participantes ativos com mais de 60 anos de idade e 10 anos de Tempo de Vínculo ao Plano.

1.6 Benefícios

O plano estabelece a concessão dos seguintes benefícios:

Benefício Mínimo - É assegurado a todos os funcionários das patrocinadoras, desde que tenham optado por aderir ao plano, independentemente de contribuições ao plano de aposentadoria, sendo concedido nos casos de aposentadoria normal, antecipada, invalidez e pensão por morte.

Aposentadoria - O benefício por aposentadoria normal é assegurado aos participantes a partir de 60 anos de idade, podendo ser concedido o benefício de aposentadoria antecipada a partir de 55 anos de idade. No caso de haver a opção do participante pelo Benefício Proporcional Diferido (BPD), este será concedido quando o participante tiver no mínimo 55 anos de idade e 10 anos de tempo de vinculação ao plano.

Desligamento - Aos participantes é assegurado o benefício diferido por desligamento, o autopatrocínio, a portabilidade ou a restituição de contribuições, acrescidas dos respectivos rendimentos, no caso de rescisão do contrato de trabalho, desde que respeitadas as regras estabelecidas no Regulamento do Plano de Benefícios.

1.7 Forma de custeio (financiamento) do plano

As fontes de custeio do plano seguem as determinações contidas no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Prevmon, e em conformidade com a Resolução CGPC n° 29, de 31 de agosto de 2009, e são:

- I. Contribuição dos Participantes;
- II. Contribuição das Patrocinadoras;
- III. Reembolso das Patrocinadoras;
- IV. Resultados dos Investimentos;
- V. Receitas Administrativas;
- VI. Fundo Administrativo;
- VII. Dotação Inicial.

As fontes de custeio para cobertura das Despesas Administrativas do Plano de Benefícios administrado pela Prevmon são definidas e aprovadas pelo Conselho Deliberativo, no final do exercício imediatamente anterior àquele em que serão utilizadas, salvo as destinadas à cobertura das despesas com investimentos que serão custeadas pelos resultados dos investimentos, conforme previsto no respectivo regulamento do plano.

O custeio previsto para o exercício de 2018, conforme parecer atuarial, segue abaixo:

Fontes de Custeio	% para 2018
Patrocinadoras	0,77% da folha de salários, sendo 0,35% para Cobertura de Despesas Administrativas e 0,42% para custo normal (cobertura de benefícios de risco). 6,99% referente ao custo normal relativo à Contribuição Normal Estimada.
Participantes Ativos	5,50% referente ao custo normal, relativo à Contribuição Básica Estimada.
Autopatrocinados	0,77% da folha de salários, sendo 0,35% para Cobertura de Despesas Administrativas e 0,42% para custeio de benefícios de risco. Contribuições estabelecidas no regulamento para participantes e patrocinadora.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Entidade estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, especificamente a Resolução CNPC n° 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução MPS/SPC 34/2009, de 24 de setembro de 2009 e suas respectivas alterações, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de Previdência Complementar (“EFPCs”), Resolução do Conselho Federal de Contabilidade n° 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC ITG 2001 e as práticas contábeis brasileiras aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS

A escrituração contábil das operações obedece ao plano de contas padrão em vigor para as EFPCs, observadas as normas, os procedimentos e os critérios gerais determinados pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

(a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, exceto as contribuições de autopatrocinados vinculados ao plano de benefícios, que são registradas quando os autopatrocinados optam e efetuam suas próprias contribuições.

(b) Realizável

(i) Gestão Previdencial

O realizável da gestão previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes. As contribuições de autopatrocinados vinculados ao plano de benefícios, representam uma parcela pequena das operações, e são registradas quando efetivamente recebidas dos autopatrocinados.

(ii) Gestão Administrativa

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos auferidos.

(c) Investimentos

A operacionalização da gestão dos investimentos da Entidade é totalmente terceirizada, sendo que a abertura por gestores se encontra relacionada na nota explicativa nº 4.3.

Os gestores seguem o mandato da Entidade definido na Política de Investimentos, que estabelece as diretrizes para condução do processo de investimentos em conformidade com os objetivos e restrições de investimentos, mantendo as aplicações enquadradas dentro dos limites de diversificação definidos pela Resolução nº 3.792 do Conselho Monetário Nacional - CMN, de 24 de setembro de 2009, atualizadas pelas: Resolução CMN nº 4.449, de 20 de novembro de 2015, Resolução CMN nº 4.469, de 25 de fevereiro de 2016 e Resolução nº 4611 de 30 de novembro de 2017.

Estrutura e critério de utilização das carteiras de investimentos

Os investimentos da Entidade estão estruturados em carteiras de investimentos, geridas através dos gestores selecionados e, em consonância com os limites e restrições definidos na Política de Investimentos. Através da contabilidade, é realizada a segregação virtual por perfil de investimentos, respeitando a opção de cada participante.

A avaliação e classificação dos títulos e valores mobiliários são efetuadas de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CGPC nº4, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC nº 22, de 25 de setembro de 2006, conforme segue:

• Títulos para negociação

Referem-se à títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, que são registrados a custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos financeiros auferidos até as datas dos balanços e são ajustados ao valor de mercado, sendo as valorizações e as desvalorizações apropriadas ao resultado do exercício e demonstradas nas demonstrações das mutações do patrimônio social.

As quotas de fundos de investimentos estão registradas ao valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, com base no valor da quota do patrimônio dos fundos do último dia do mês divulgada pelo administrador dos respectivos.

• Títulos mantidos até o vencimento

Referem-se a títulos e valores mobiliários, exceto as ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, desde que tenham prazo a decorrer no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de aquisição, e que sejam considerados, pela Entidade, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no país, como de baixo risco de crédito, que são registrados a custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos financeiros auferidos até as datas dos balanços e apropriados ao resultado do exercício e demonstradas nas demonstrações das mutações do patrimônio social.

(d) Exigível operacional

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

(e) Exigível contingencial

As provisões para ações judiciais são avaliadas periodicamente e são constituídas tendo como base o Pronunciamento CPC nº 25 de 16 de setembro de 2009, do Comitê de Pronunciamento Contábeis - CPC.

As provisões são constituídas para fazer face a desembolsos futuros que possam decorrer de ações judiciais em curso, de natureza civil, fiscal e trabalhista. As constituições baseiam-se em uma análise individualizada, efetuada pelos assessores jurídicos da Entidade, dos processos judiciais em curso e das perspectivas de resultado desfavorável implicando um desembolso futuro.

Os tributos, cuja exigibilidade está sendo questionada na esfera judicial, são registrados levando-se em consideração o conceito de "obrigação legal".

(f) Provisões matemáticas

As provisões matemáticas são determinadas com base em premissas e cálculos atuariais e representam os compromissos acumulados nas datas do balanço, em relação aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou aos seus beneficiários. O regime financeiro e métodos atuariais utilizados estão descritos na nota explicativa nº 5.3.

(g) Fundos Previdenciais

Os Fundos previdenciais são compostos pelas parcelas de contribuição das patrocinadoras que não foram utilizadas no cálculo dos benefícios e por ganhos e perdas atuariais e poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras das patrocinadoras, ou para a cobertura de eventuais insuficiências verificadas no respectivo plano de benefícios.

(h) Fundos Administrativos

Os fundos administrativos são constituídos pelas sobras entre as receitas e as despesas administrativas específicas por plano de benefícios.

(i) Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução CGPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e suas alterações, os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefícios previdencial.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (previdencial, investimentos e diretas), deduzidas as despesas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

(j) Tributação de PIS e COFINS

O Programa de Integração Social - PIS e a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS são calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas, nos termos da IN RFB nº 1.285 de 13 de agosto de 2012.

(k) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC, requer que a Administração utilize o julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: os ajustes pelos valores de

mercado dos ativos financeiros classificados em títulos para negociação, provisões para ações judiciais, provisões para não realização de ativos e as provisões matemáticas.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados. Uma diferença entre o desfecho da estimativa contábil e o valor originalmente reconhecido ou divulgado nas demonstrações contábeis não representa necessariamente uma distorção nas demonstrações contábeis. A Administração da Entidade revisa as estimativas e premissas periodicamente.

4. ATIVO

4.1 Disponível

Representado por depósitos à vista nas seguintes instituições financeiras:

	2017	2016
Imediato	37	42
Banco Itaú S.A.	37	42
Vinculado	19	18
Western Asset Management Co. DTVM LTDA.	18	17
Bradesco S. A.	1	1
Total	56	60

4.2 Realizável

(a) Gestão previdencial

	2017	2016
Recursos a receber		
Patrocinador (es)	2.056	1.979
Participantes	1.678	1.541
Outros realizáveis (i)	249	249
Total	3.983	3.769

(*) Referem-se substancialmente ao saldo de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ sobre Dívida Ativa, relativo ao processo de retirada da patrocinadora Pharmacia.

b) Gestão administrativa

	2017	2016
Contribuições para custeio - Patrocinadora	129	157
Despesas antecipadas	25	83
Tributos a compensar	-	9
Total	154	249

4.3 Investimentos

A PREVMON possui o serviço de custódia centralizada através do Banco Bradesco S.A., constituída de carteiras administradas pelos Gestores de Recursos Bradesco Asset Management e Western Asset Management Co. .

a) Por Vencimento:

	Vencimento			Valor Contábil	
	Sem vencimento	Até 360 dias	Acima de 360 dias	2017	2016
Plano de Benefício Prevmon					
Total Títulos Públicos e Créditos Privados	0	4.177	29.220	33.397	31.862
Notas do Tesouro Nacional – NTN-B	0	0	29.220	29.220	28.064
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	0	4.177	0	4.177	3.798
Total Fundos de Investimentos	496.349	0	0	496.349	414.347
Fundo de Investimentos - Referenciado	16.263	0	0	16.263	10.452
Fundo de Investimentos - Renda Fixa	244.678	0	0	244.678	199.745
Fundo de Investimentos - Ações	52.815	0	0	52.815	54.062
Fundo de Investimentos - Multimercado	182.593	0	0	182.593	150.088
Total dos Investimentos	496.349	4.177	29.220	529.746	446.209

b) Por Categoria:

	Categoria		Valor Contábil	
	Nego- ciação	Mantidas até o vencimento	2017	2016
Plano de Benefício Prevmon				
Total Títulos Públicos e Créditos Privados	14.370	19.027	33.397	31.862
Notas do Tesouro Nacional – NTN-B	10.193	19.027	29.220	28.064
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	4.177	0	4.177	3.798
Total Fundos de Investimentos	496.349	0	496.349	414.347
Fundo de Investimentos - Referenciado	16.263	0	16.263	10.452
Fundo de Investimentos - Renda Fixa	244.678	0	244.678	199.745
Fundo de Investimentos - Ações	52.815	0	52.815	54.062
Fundo de Investimentos - Multimercado	182.593	0	182.593	150.088
Total dos Investimentos	510.719	19.027	529.746	446.209

c) Composição dos fundos de investimentos por natureza do órgão emissor dos papéis:

Fundo de Investimento	Gestor de Recursos	2017	2016
Referenciado	Western	16.263	10.452
Renda Fixa	Western	92.636	84.941
	Bradesco	152.042	114.804
Ações	Western	13.137	14.309
	Bradesco	39.678	39.753
Multimercado	Bradesco	182.593	150.088
Total		496.349	414.347

4.4 Permanente

Em 2017, os equipamentos de informática encontravam-se totalmente depreciados e conforme decisão da entidade houve a baixa total dos ativos imobilizados.

	2017	2016
Bens móveis – equipamentos de informática	0	5

5. PASSIVO

5.1 Exigível operacional

a) Gestão previdencial

	2017	2016
Benefícios a pagar		
Aposentadorias	502	359
Restituições de contribuições	78	202
Retenções a recolher (*)	90	171
Credores diversos – pessoa jurídica	3	12
	673	744

(*) Correspondem ao imposto de renda retido na fonte – IRRF sobre a folha de benefícios e restituições de contribuições de participantes.

b) Gestão administrativa

	2017	2016
Folha de pagamento e encargos	107	100
Serviços de terceiros	129	166
Tributos e retenções a recolher	75	71
	311	337

5.2 Exigível contingencial

a) Gestão previdencial

A Entidade foi citada em duas ações trabalhistas com reflexo no Plano de Benefícios Prevmon, cujo valor total estimado é de R\$ 11.287, para as quais, com base na avaliação da Administração e dos seus patrocinadores, juntamente aos seus assessores jurídicos, as perdas foram classificadas como possível, não havendo constituição de provisão contábil. Os pedidos referem-se a:

- Indenização referente ao resgate das contribuições da patrocinadora;
- Solicitação de integralização da contrapartida da patrocinadora para participante ativo não enquadrado nos critérios de contribuição, referente ao período imprescrito (últimos cinco anos).

b) Investimentos

Trata-se de ação judicial onde a Entidade questiona a constitucionalidade da incidência da Contribuição Social do Lucro Líquido - CSLL sobre as suas operações relativas ao período de 1995 a 2001. O valor dessa ação atualizado monetariamente em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 2.824 (R\$ 2.762 em 2016).

A partir do exercício de 2002, através do artigo 5º da lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002, o Governo isentou as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPCs do recolhimento dessa contribuição.

5.3 Patrimônio social

a) Provisões matemáticas

As provisões matemáticas são constituídas de acordo com os cálculos efetuados por atuário externo, contratado pela Entidade, em conformidade com os critérios fixados pela PREVIC.

	2017	2016
Benefícios concedidos		
Contribuição definida	32.245	22.070
Benefício definido	17.810	17.772
	50.055	39.842
Benefícios a conceder		
Contribuição definida	441.477	371.610
Benefício definido	14.451	14.614
	455.928	386.224
	505.983	426.066

A movimentação do resultado realizado está assim constituída:

	2017	2016
Saldo Inicial	426.066	343.641
Constituição / (Reversão)	79.917	82.425
Saldo Final	505.983	426.066

Benefícios concedidos - Refere-se, no caso dos benefícios pagos em renda vitalícia, à reserva matemática calculada atuarialmente (posicionada em 31 de dezembro de 2017) e utilizada para pagamento de renda mensal vitalícia; no caso dos benefícios pagos por prazo ou percentual do saldo, relativos à parcela de contribuição definida, corresponde ao saldo de conta dos assistidos, transformado em cotas e adicionado da rentabilidade do plano, respeitado o perfil e o gestor escolhidos pelo assistido.

Benefícios a conceder - É o valor da reserva matemática, posicionado em 31 de dezembro de 2017, dos benefícios vitalícios (programados) e dos benefícios de risco (não programados); no tocante à parcela de contribuição definida do plano significa o saldo de conta acrescido do retorno dos investimentos, conforme perfil e gestor escolhidos.

Principais hipóteses atuariais

Para a apuração das provisões matemáticas foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses financeiras	2017	2016
Taxa real anual de juros - %	5,00% a.a.	5,00% a.a.
Crescimento real salarial - %	2,70% a.a.	2,70% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
Salários	100%	100%
Benefícios	98%	98%
Hipóteses biométricas**		
Tábua de mortalidade geral	AT - 2000 (*)	AT - 2000 (*)
Tábua de mortalidade de inválidos	RRB - 1983	RRB - 1983
Tábua de Entrada de Invalidez	RRB - 1944 modificada	RRB - 1944 modificada
Tábua de Rotatividade	Experiência Willis Towers Watson - modificada	Experiência Monsanto 2009 - 2012

(*) Tábua segregada por sexo, constituída com base na tábua AT- 2000 suavizada em 10%.

(**) Hipóteses baseadas nos resultados do estudo de aderência realizado em 2017.

b) Equilíbrio técnico

Em 31 de dezembro de 2017, os resultados realizados estão assim constituídos:

	2017	2016
Superávit técnico acumulado	15.521	11.599
Reserva para contingência	15.521	11.599

A movimentação do resultado realizado está assim constituída:

	2017	2016
Saldo Inicial	11.599	7.610
Constituição / (Reversão)	3.922	3.989
Saldo Final	15.521	11.599

c) Fundos

A movimentação dos fundos, durante o exercício pode ser resumida como segue:

	31/12/2016	Formação / (Reversão) no período	31/12/2017
Fundo previdencial	6.245	890	7.135
Fundo administrativo	1.349	(543)	806
Fundo de investimentos	1.190	(504)	686
Total dos fundos	8.784	(157)	8.627

Fundos previdenciais

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é composto pela parte da conta de patrocinadora que não for constituída no saldo de conta total e poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras das patrocinadoras, observado o disposto no item 7.3 do regulamento. O saldo deste fundo em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 4.385 (R\$ 3.757 em 2016), saldo este que será atualizado monetariamente pelo retorno dos investimentos.

O "Fundo Previdencial de Revisão de Plano - Participantes" está sendo utilizado para redução integral das contribuições. Para o assistido foi efetuado um pagamento adicional, nos termos previstos no regulamento do plano. O saldo deste fundo em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 148 (R\$ 169 em 2016).

Fundo para Retirada de Patrocinadora – Pharmacia – em 6 de outubro de 2003, a patrocinadora Pharmacia do Brasil Ltda. solicitou sua retirada como patrocinadora da Monsanto Sociedade Previdenciária – Prevmon, a partir de 1º de novembro de 2003. No exercício findo em 31 de dezembro de 2004, foi constituído um fundo para fins de futura retirada de patrocínio, classificado como "Fundo – programa previdencial". Esse processo foi protocolado em 29 de novembro de 2004 e, em 01 de fevereiro de 2007, com o Ofício nº 242/SPC/DETEC/CGAT, a Secretaria de Previdência Complementar – SPC aprovou o pedido de retirada, cuja liquidação financeira ocorreu ao longo do ano de 2007. Porém, este fundo ainda possui um saldo remanescente, que se encontra pendente de liquidação, cujo montante em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 2.602 (R\$ 2.319 em 2016).

Fundo Administrativo

O fundo administrativo corresponde à parcela ainda não utilizada das receitas destinadas especificamente pelo Plano de Custeio para a cobertura dos gastos administrativos acrescida das respectivas rentabilidades líquidas. O saldo deste fundo em 31/12/2017 é de R\$ 806 (2016 – R\$ 1.349).

Fundo de Investimentos

O fundo de investimentos corresponde aos valores relativos aos impostos que estavam provisionados em conta redutora do ativo, relativos aos investimentos que permaneceram na carteira da Entidade em 31 de agosto de 2001 e que, em virtude da opção pelo Regime Especial de Tributação (RET), foram transferidos para o fundo de investimentos. Este fundo está atualizado monetariamente pelo retorno líquido dos investimentos e sua destinação foi definida pelo Conselho Deliberativo da Prevmon em 11 de dezembro de 2017, após trabalho de entendimento e resolução realizado pela Entidade.

Em 2017, houve a reversão para o fundo de sobras do valor correspondente as patrocinadoras que será utilizado para abatimento de contribuições futuras. O valor correspondente aos participantes será disponibilizado da seguinte forma (1) ativos será alocado no saldo de contas, (2) assistidos será realizado o pagamento e (3) desligados será realizado trabalho de identificação dos respectivos e posteriormente disponibilizado para pagamento.

O saldo deste fundo em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 686 (R\$ 1.190 em 2016).

6. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

Em atendimento à Resolução CGPC nº 08 de 31 de outubro de 2011 e alterações, a Prevmon elaborou o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), sendo este aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativo da Entidade.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS – CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Em virtude que o estudo de Cash Flow Matching para a parcela do passivo do plano de benefícios da Prevmon não é obrigatório ser realizado anualmente e, a carteira ALM que representa esta parcela de risco se encontra aderente o passivo, inclusive gerando bons resultados, a administração da Prevmon decidiu em elaborar este estudo em uma prioridade bianual. Desta forma, o próximo estudo será realizada no último trimestre de 2018. Nota: Importante mencionar se no ano que o estudo não for realizado, houver grandes mudanças no cenário econômico que após avaliação constatar que pode afetar o resultado da carteira e o conseqüentemente o seu compromisso futuro, a decisão será revista e o estudo elaborado.

8. LEGISLAÇÕES

Para a Avaliação Atuarial do encerramento do exercício de 2017, passa a ser obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação, conforme disposto na Resolução CNPC nº 16/2014, nas situações de equacionamento de déficit e distribuição de superávit.

O valor de Ajuste de Precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, correspondente à diferença entre o valor de tais títulos calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na Avaliação Atuarial e o valor contábil desses títulos.

Para o Plano de Benefícios Prevmon, uma vez que apresenta reserva especial e esta não será destinada, o ajuste de precificação definido na Resolução CGPC nº 26/2008 e suas alterações não é aplicável.

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 22 de janeiro de 2018, foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria nº 50, de 19 de janeiro de 2018, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, a aprovação das alterações propostas para o Regulamento do Plano de Benefícios Prevmon - CNPB nº 1987.0007-65, administrado pela Monsanto Sociedade Previdenciária – Prevmon.

MARCIO LUIZ DUTRA FRADE

Diretor Superintendente
CPF nº 268.322.908-96

ROSEMEIRE CORREIA SANTANA

Contadora
CRC nº 1SP 195774/O- 4
CPF nº 118.435.598-38

RELATÓRIO DO *auditor independente*



Aos Administradores, Patrocinadores e Participantes da
Monsanto Entidade Previdenciária - PREVMON
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Monsanto Entidade Previdenciária - PREVMON ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio social, do plano de gestão administrativa, do ativo líquido, das mutações do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Monsanto Entidade Previdenciária - PREVMON em 31 de dezembro de 2017 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório Anual.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório Anual, e não expressamos nenhuma forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório Anual e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na

auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório Anual, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e com o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é

maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 6 de março de 2018

Deloitte Touche Tohmatsu

Auditores Independentes

CRC nº 2 SP 011609/O-8

Carlos Claro

Contador

CRC nº 1 SP 236588/O-4

PARECER DO *conselho fiscal*



FISCAL

Em cumprimento às obrigações estatutárias que lhes são conferidas pelo Estatuto vigente, em especial ao disposto no artigo 58, incisos I e II, e com fulcro nas disposições constantes da Resolução CNPC nº 08, de 31/10/2011, alterada pela Resolução nº 20, de 18/06/2015, reuniram-se nesta data, na sede da Monsanto Sociedade Previdenciária – PREVMON, os membros do Conselho Fiscal desta Sociedade para apreciar as demonstrações financeiras e contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2017, bem como os atos e as contas apresentadas pela Diretoria Executiva por meio dos seguintes documentos: **a)** Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior; **b)** Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada) comparativa com o exercício anterior; **c)** Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada) comparativa com o exercício anterior; **d)** Demonstração do Ativo L quido - DAL do Plano de Benef cios Prevmon comparativa com o exercício anterior; **e)** Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL do Plano de Benef cios Prevmon comparativa com o exercício anterior; **f)** Demonstração das Provis es T cnicas do Plano – DPT do Plano de Benef cios Prevmon comparativa com o exercício anterior; **g)** Notas Explicativas  s Demonstraç es Cont beis consolidadas; **h)** Parecer emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes; e **i)** Parecer Atuarial emitido pela Willis Towers Watson Consultoria Ltda, contendo os resultados da Avaliaç o Atuarial do Plano de Benef cios Prevmon realizada com dados cadastrais posicionados em 30/06/2017. Ap s apreciaç o dos supracitados documentos, este Conselho Fiscal verificou a exatid o das contas conforme determinam as normas cont beis e financeiras, a legislaç o vigente aplic vel  s Entidades Fechadas de Previd ncia Complementar, bem como o disposto no Estatuto da Prevmon. Assim, emite Parecer favor vel  s informaç es constantes das Demonstraç es Cont beis relativas ao exerc cio social findo em 31/12/2017 que refletem as atividades da Entidade no referido exerc cio.

S o Paulo, 06 de març  de 2018.

Jo o Lino Picchi Jr.

Presidente do Conselho

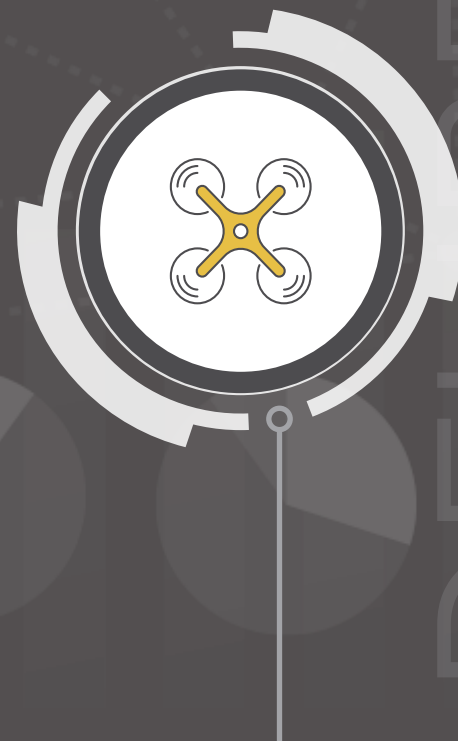
Mariana Degrazia

Conselheira

Marcos de Moraes Nobre

Conselheiro (representante dos Participantes)

ATA DE REUNIÃO
do conselho deliberativo



ATA DE REUNIÃO do conselho deliberativo

A Reunião do Conselho Deliberativo da **MONSANTO SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA – PREVMON**, com presença de todos os seus membros, convocada na forma de seu Estatuto, presidida por seu Presidente, Sr. **Mauricio de Souza Rodrigues**, e secretariada por seu Vice-Presidente, Sr. **Carlos Eduardo Fazzio de Brito**, realizou-se às 11 horas do dia 08 de março de 2018, na sua sede social, na Av. das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 7º andar, Conjunto N-701, São Paulo, Estado de São Paulo.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre o Balanço, Notas Explicativas e Demonstrações Contábeis em 31/12/2017; e os Resultados da Avaliação Atuarial 2017 e o Plano de Custeio para 2018.

DELIBERAÇÕES: Após a análise dos documentos e ampla discussão pelos membros presentes, foram aprovadas por unanimidade: **1)** as Demonstrações Contábeis, o Balanço e Notas Explicativas relativas ao exercício findo 31/12/2017 que refletem as operações financeiras e contábeis da Prevmon no referido exercício, restando consignada na presente ata de reunião a manifestação favorável deste Conselho Deliberativo em relação aos documentos apresentados; **2)** os Resultados da Avaliação Atuarial 2017, realizada pelo atuário independente, Felinto Sernache da empresa Willis Towers Watson, e que atestou em seu parecer que o plano de benefícios Prevmon encontra-se solvente e com suas obrigações integralmente cobertas pelo ativo do plano; e o Plano de Custeio do Plano de Benefícios Prevmon para o exercício de 2018, conforme Parecer Atuarial, com vigência retroativa a janeiro de 2018.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião para lavratura da ata que, depois de lida, foi aprovada vai pelos presentes, que a subscrevem.

São Paulo, 08 de março de 2018.

Mauricio de Souza Rodrigues
Presidente da Mesa

Carlos Eduardo Fazzio de Brito
Secretário da Mesa

Andrea Garcia da Silva

PARECER
atuarial



ATUARIAL

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2017 do Plano de Benefícios PREVMON da Monsanto Sociedade Previdenciária – PREVMON, utilizamos o cadastro de dados individuais fornecido pela entidade posicionado em 30/06/2017.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2017.

As empresas patrocinadoras do Plano de Benefícios PREVMON são: Monsanto do Brasil Ltda., Monsoy Ltda., D&PL Brasil Ltda. e Monsanto Sociedade Previdenciária – PREVMON.

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela PREVMON, verificou-se que os mesmos estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

As patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela PREVMON aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios PREVMON.

A avaliação atuarial a qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pelo Ofício nº 599/CGAT/DITEC/PREVIC, de 20/02/2013, publicado no DOU no dia 22/2/2013.

I – ESTATÍSTICAS

Benefícios a Conceder 30/06/2017	
Participantes ativos (considerando os autopatrocinados)	
Número	2.189
Idade média (em anos)	37,2
Tempo de serviço médio (em anos)	9,0
Participantes em aguardo de benefício proporcional ¹	
Número	756

¹ Inclui os participantes considerados como benefício proporcional diferido presumido

Benefícios Concedidos 30/06/2017	
Número de aposentados válidos	
Idade média (em anos)	69,7
Valor médio do benefício (em reais)	6.757,03
Número de aposentados inválidos ¹	
Idade média (em anos)	62,2
Valor médio do benefício (em reais)	2.785,49
Número de benefícios proporcionais diferidos recebendo	
Idade média (em anos)	65,1
Valor médio do benefício (em reais)	4.839,36
Número de pensionistas (grupos familiares)	
Idade média (em anos)	59,3
Valor médio do benefício (em reais)	2.283,26

¹ Inclui os auxílios-doença há mais de 2 anos

II – HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a PREVMON e contam com o aval das patrocinadoras do Plano de Benefícios PREVMON, conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23 de 26/06/2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Econômicas e Financeiras	2017	2016
Taxa real anual de juros	5,00% a.a.	5,00% a.a.
Projeção do crescimento real de salário	2,70% a.a.	2,70% a.a.
Projeção do crescimento real do benefício do INSS	0%	0%
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	Renda Vitalícia: INPC	Renda Vitalícia: INPC
	Renda Financeira: Retorno dos Investimentos	Renda Financeira: Retorno dos Investimentos

Hipóteses Econômicas e Financeiras	2017	2016
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
• Salários	100%	100%
• Benefícios do plano	98%	98%
• Benefícios do INSS	100%	100%

Hipóteses Biométricas e Demográficas	2017	2016
Tábua de Mortalidade Geral	AT – 2000 ⁽¹⁾	AT – 2000 ⁽¹⁾
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RRB – 1983	RRB – 1983
Tábua de Entrada de Invalidez	RRB – 1944 modificada	RRB – 1944 modificada
Tábua de Rotatividade	Experiência Willis Towers Watson modificada	Experiência Monsanto 2009 – 2012

⁽¹⁾ Tábua segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10%.

Outras hipóteses	2017	2016
Composição familiar		
• Benefícios concedidos		
• Aposentados	Cônjuge informado	Cônjuge informado
• Pensionistas	Cônjuge e filho mais jovem, caso exista	Cônjuge e filho mais jovem, caso exista
• Benefícios a conceder		
• Cônjuge	Mulher 3 anos mais nova que o homem	Mulher 4 anos mais nova que o homem
• Probabilidade de casados na aposentadoria	80%	95%

Foram concluídos em setembro/2017 estudos de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18/2006 e na Instrução nº 23 de 26/06/2015. Nessa ocasião foram analisadas as seguintes hipóteses: mortalidade geral, mortalidade de inválidos, entrada em invalidez, rotatividade, composição familiar, crescimento salarial e taxa real anual de juros.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 18 de 28/03/2006, da Portaria Previc nº 375 de 17/04/2017 e da Instrução nº 23 de 26/06/2015 deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela Prevmon para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano, elaborados com as hipóteses recomendadas pelos estudos de aderência das hipóteses biométricas e demográficas e da hipótese de crescimento salarial real realizados no encerramento do exercício de 2016 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com intervalo de confiança de 50% (intervalo de confiança mínimo exigido pela Instrução nº 23/2015), suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,54% a.a. para o plano de benefícios e com intervalo de 79% suporte para a adoção da taxa de 5,00% a.a. Essas taxas estão dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 375/2017 para esse plano (Limite inferior: 4,37% a.a. e limite superior: 6,64% a.a.).

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios Prevmon informamos que a taxa real anual de juro de 5,00% a.a. foi selecionada para a avaliação atuarial anual referente ao exercício de 2017 por ser adequada às características da massa de participantes vinculados ao plano de benefícios, à rentabilidade projetada dos investimentos e ao fluxo receitas e de despesas.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de crescimento salarial real deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios Prevmon, realizou, em setembro de 2017, estudo de aderência da hipótese de projeção de crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, apresentando o crescimento salarial real de 2,70% a.a..

As patrocinadoras consideram que a taxa de projeção do crescimento real dos salários apontada no estudo reflete as suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a sua política de Recursos Humanos.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 98% para os benefícios e 100% para os salários e o INSS do Plano reflete o resultado do estudo realizado em setembro de 2017.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão.

Objetivando identificar as tábuas biométricas e demográficas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e rotatividade da massa de participantes do Plano de Benefícios PREVMON, foram realizados estudos de aderência de hipóteses.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas na avaliação de 2017 são as indicadas por esse estudo.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

• Regime Financeiro:

- Capitalização para os benefícios de Aposentadoria Normal, Aposentadoria Antecipada, Benefício Proporcional, Aposentadoria por Invalidez, Benefício Mínimo, Pensão por Morte do Aposentado, Portabilidade, Resgate e Pensão por Morte do Participante Ativo.
- Repartição de Capitais de Cobertura para o Auxílio-Doença.

• Métodos Atuariais:

- Crédito Unitário Projetado para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte do Ativo, Benefício Mínimo e Pensão por Morte do futuro Aposentado por Invalidez.

- Capitalização Financeira para os benefícios de Aposentadoria Normal, Aposentadoria Antecipada, Benefício Proporcional, Pensão por Morte do Aposentado Válido, Portabilidade e Resgate.

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém esse efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja um fluxo suficiente de novos empregados.

III – PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base no Balancete do Plano de Benefícios PREVMON de 31 de dezembro de 2017, o Patrimônio Social é de R\$ 527.528.515,45.

De acordo com as informações prestadas pela Prevmon para a manutenção dos títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefícios Prevmon possui instrumentos de controle que permitem gerenciar o monitoramento da capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes e assistidos, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do Plano de Benefícios, conforme determina a Resolução CGPC nº 04/2002.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela PREVMON.

IV – PATRIMÔNIO DE COBERTURA, PROVISÕES E FUNDOS DO PLANO

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31 de dezembro de 2017 é a seguinte:

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano	521.504.030,76
Provisões Matemáticas	505.983.064,40
<i>Benefícios Concedidos</i>	<i>50.054.723,72</i>
Contribuição Definida	32.244.429,72
Saldo de Conta de Assistidos	32.244.429,72
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	17.810.294,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	12.615.845,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	5.194.449,00

	Valores em R\$
<i>Benefícios a Conceder</i>	<i>455.928.340,68</i>
Contribuição Definida	441.477.577,68
Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)	229.495.486,54
Saldo de Contas – Parcela Participantes	211.982.091,14
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	2.633.988,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	2.945.113,00
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es)	(311.125,00)
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	11.816.775,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	18.193.239,00
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es)	(6.376.464,00)
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
<i>Provisão Matemática a Constituir</i>	<i>0,00</i>
Serviço Passado	0,00
Patrocinador(es)	0,00
Participantes	0,00
Déficit Equacionado	0,00
Patrocinador(es)	0,00
Participantes	0,00
Assistidos	0,00
Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
Patrocinador(es)	0,00
Participantes	0,00
Assistidos	0,00

	Valores em R\$
<i>Equilíbrio Técnico</i>	<i>15.520.966,36</i>
Resultados Realizados	15.520.966,36
Superávit Técnico Acumulado	15.520.966,36
Reserva de Contingência	7.652.322,72
Reserva Especial para Revisão de Plano (2º ano)	7.868.643,64
Déficit Técnico Acumulado	0,00
Resultados a Realizar	0,00
Fundos	6.024.484,69
Fundo Previdencial	4.533.209,39
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	4.385.170,86
Revisão de Plano	148.038,53
Fundo Revisão de Plano – Participante 2015	0,00
Fundo Revisão de Plano – Participante 2015	148.038,53
Fundo Administrativo	805.506,40
Fundo de Investimento	685.768,90

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é composto pela parte da conta de patrocinadora que não for incluída no saldo de conta total e poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras das patrocinadoras, observado o disposto no item 7.3 do regulamento.

No ano de 2015 ocorreu a revisão facultativa, nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008. Assim, foram constituídos o “Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora” e o “Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Participante” para destinação e utilização facultativa da Reserva Especial.

O “Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora” teve por finalidade a cobertura integral das contribuições normais da patrocinadora, até o seu esgotamento.

O “Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Participante” está sendo utilizado para redução integral das contribuições. Para o assistido foi efetuado um pagamento adicional, nos termos previstos no regulamento do plano.

Reserva de Contingência

De acordo com o art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015 o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Para o Plano de Benefícios Prevmon, temos:

Limite máximo	Limite pela fórmula	Menor limite
25%	$10\% + (1\% \times 13,72) = 23,72\%$	23,72%

Uma vez que o limite de 23,72% calculado pela fórmula é menor que 25% das Provisões Matemáticas, foi alocado na reserva de contingência o valor equivalente a R\$ 7.652.322,72 e a parcela remanescente de R\$ 7.868.643,64 foi registrada em reserva especial.

Ressaltamos que entende-se por Provisões Matemáticas as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção.

Ajuste de Precificação

Para a Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2017, passa a ser obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação, conforme disposto no artigo nº 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, na situação de distribuição de superávit.

O valor de Ajuste de Precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, correspondente à diferença entre o valor de tais títulos calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na Avaliação Atuarial e o valor contábil desses títulos.

Para o Plano de Benefícios Prevmon, uma vez que apresenta reserva especial e esta não será destinada, o ajuste de precificação definido na Resolução CGPC nº 26/2008 não é aplicável.

V – VARIAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2017 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2016 atualizado, pelo método de recorrência, para 31/12/2017.

Valores em R\$			
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior atualizado	Variação em %
Passivo Atuarial	505.983.064,40	507.764.922,44	(0,35%)
<i>Benefícios Concedidos</i>	50.054.723,72	51.249.495,06	(2,33%)
Contribuição Definida	32.244.429,72	32.244.429,72	0,00%
Benefício Definido	17.810.294,00	19.005.065,34	(6,29%)
<i>Benefícios a Conceder</i>	455.928.340,68	456.515.427,38	(0,13%)
Contribuição Definida	441.477.577,68	441.477.577,68	0,00%
Benefício Definido	14.450.763,00	15.037.849,70	(3,90%)

Convém ressaltar que do Passivo Atuarial de R\$ 505.983.064,40, 6,38% (R\$ 32.261.057,00) são atuarialmente determinados com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois correspondem à parcela das provisões matemáticas de benefícios concedidos e à parcela das provisões matemáticas de benefícios a conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 93,62% restantes (R\$ 473.722.007,40) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da PREVMON.

Tendo em vista a natureza desse plano, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pela PREVMON consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

VI – PLANO DE CUSTEIO

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, durante o ano de 2018, as contribuições equivalentes a 0,77% da folha de salários dos participantes ativos do plano, sendo 0,42% correspondente ao custo normal, mais 0,35% para cobertura das despesas administrativas.

Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 7,06% da folha de salários.

As patrocinadoras poderão utilizar durante o ano de 2018, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar.

Participantes

As contribuições dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, e foram estimadas em 31/12/2017 em 5,92% da folha de salários.

As contribuições básicas dos participantes serão cobertas parcialmente ou na sua totalidade pelo Fundo Revisão de Plano - Participante, observada a proporção do montante do Fundo de Revisão de Plano que couber a cada participante.

No caso de cobertura parcial ou esgotamento da parcela individual de cada participante a contribuição básica será calculada conforme disposto no regulamento do plano.

Autopatrocinados

Os participantes que optaram pelo instituto do autopatrocínio deverão contribuir com 0,77% do salário de participação no plano, sendo 0,42% correspondente ao custo normal, mais 0,35% para cobertura das despesas administrativas. Além dessas contribuições, deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento para participantes e patrocinadora.

As contribuições básicas de participantes e as destinadas ao custeio dos benefícios pagas pelos autopatrocinados serão cobertas parcialmente ou na sua totalidade pelo Fundo Revisão de Plano - Participante, observada a proporção do montante do Fundo de Revisão de Plano que couber a cada participante.

A utilização do Fundo Revisão de Plano - Participantes será interrompida na hipótese prevista na norma aplicável ou em razão de sua extinção.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste Parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Resumo comparativo do plano de custeio

Tendo em vista a natureza do plano, apresentamos a seguir apenas as taxas de contribuição definidas atuarialmente.

Taxas de contribuição em % da folha de participação	Novo plano de custeio (a vigorar a partir de 01/01/2018)	Plano de custeio anterior
Patrocinadores	0,42%	0,49%
Benéf. Risco, Mínimo e Institutos Resol. nº 6	0,42%	0,49%

VII – CONCLUSÃO

Avariação positiva do superavit do exercício de 2017 quando comparado com 2016 decorreu do retorno dos investimentos acima do esperado, do ajuste das hipóteses demográficas decorrente dos estudos de aderência realizados em 2017 e da movimentação da massa de participantes.

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial regular do Plano de Benefícios PREVMON da Monsanto Sociedade Previdenciária, informamos que o plano se encontra solvente, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo ativo do plano.

Este parecer atuarial foi elaborado para a Monsanto Sociedade Previdenciária com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2017. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a PREVMON em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Willis Towers Watson

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2018.

Felinto Sernache Coelho Filho

MIBA nº 570

Adriana Gomes Rodrigues

MIBA nº 992



FALE COM A **Prevmon**

Ficou com alguma dúvida?

Quer falar com a gente?

CENTRAL DE ATENDIMENTO

0800.729.2228

Segunda a sexta, das 8h às 17h

CANAL FALE CONOSCO

Disponível no site e no APP da Prevmon

www.prevmon.com.br